



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 22 de outubro de 1954.

Lei nº 238, de 22 de outubro de 1954.

Abre um crédito especial e
reduz dotação orçamentária.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, -
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto um crédito especial de quarenta -
mil cruzeiros (Cr\$.40.000,00), destinado a atender, no corrente -
exercício, ao pagamento da conversão da licença-prêmio em nume--
rário, instituído pela Lei Municipal nº 229, de 12/8/1954.

Artº 2º - É reduzida a importância abaixo discrimina-
da da seguinte verba:

46 - 8.81.4 a)-Constr.calç.,sargetas e passeios..Cr\$.40.000,00.

Artº 3º - Servirá de recurso para atender a despesa -
decorrente do crédito aberto no artº 1º, a redução constante do -
artº 2º.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 22 de outubro de 1954.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário